

PORTARIA 007/2020

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, PARA ATENDER AS "AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

DENISE LUCENA PONTES, Secretária de Turismo e Cultura do município de Aracati, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO, O Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, O Decreto municipal nº 094/2020, de 05 de agosto de 2020, ART. 1º, que regulamenta a aplicação de recursos remetidos ao Município de Aracati, oriundos da distribuição definida pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal preza pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

RESOLVE,

Apresentar plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Turismo, para aplicação dos recursos da referida Lei, conforme Anexo I.

Aracati, CE, 10 de novembro de 2020.



Denise Lucena Pontes
Secretária de Turismo e Cultura

ANEXO I

| META | DESCRIÇÃO DA META | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | VALOR TOTAL |
|---|---|--|--|----------------|
| M1. INCISO II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, nível I | Aporte financeiro mensal para instituições culturais que se enquadram no inciso II, considerando a interrupção de suas atividades por força das medidas de isolamento social. O nível 1 contempla instituições que tenham sejam reconhecidas pela comunidade pelo fazer cultural, bem como apresente comprovação de realização de suas atividades no período mínimo de 2 anos, em quaisquer dos segmentos culturais contemplado pela Lei. | A1.1. Chamada pública para selecionar os beneficiários para recebimento do subsídio mensal | Realização de Chamada pública para credenciamento das instituições que se enquadram para o recebimento do subsídio mensal. Serão beneficiados neste nível até 20 instituições, com valor mensal de R\$ 3.000,00, por 3 meses, seguindo as orientações do Chamamento Público. | R\$ 180.000,00 |
| M2. INCISO II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, nível II | Aporte financeiro mensal para instituições culturais que se enquadram no inciso II, considerando a interrupção de suas atividades por força das medidas de isolamento social. O nível 2 contempla museus, como sendo instituições de médio porte e que, por suas características, necessitam de cuidados mais específicos, demandando assim, mais recursos para tal atendimento. | A2.1 Chamada pública para selecionar os beneficiários para recebimento do subsídio mensal | Realização de Chamada pública para credenciamento das instituições que se enquadram para o recebimento do subsídio mensal. Serão beneficiados neste nível 01 instituição, com valor mensal de R\$ 5.000,00, por 3 meses, seguindo as orientações do Chamamento Público. | R\$ 15.000,00 |
| M3. INCISO II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, nível III | Aporte financeiro mensal para feiras tradicionais de artesanato do município. O nível 3 contempla as tradicionais feirinhas de artesanato que ocorrem em diversas regiões do município | A3.1. Chamada pública para selecionar as instituições que serão beneficiadas com o subsídio mensal | Realização de Chamada pública para credenciamento das instituições que se enquadram para o recebimento do subsídio mensal. Serão beneficiados neste nível 02 instituições, com valor mensal de R\$ 3.585,97, por 3 meses, seguindo as orientações do Chamamento Público. | R\$ 21.515,88 |

| | | | | |
|--|---|---|--|----------------|
| M4. Inciso III - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, nível I. | lançamento de 3 editais de apoio ao artista popular local | A4.1. Lançamento de Edital para contratação de artistas individuais para realização de apresentações, respeitado as regras sanitárias vigentes no momento | Serão selecionados até 130 propostas, com valor individual de R\$ 1.000,00 | R\$ 190.000,00 |
| | | A4.2. Lançamento de Edital de fomento ao Artesanato local | Serão disponibilizados recursos para capacitação, desenvolvimento de coleções e treinamento de artesãos, totalizando R\$ 40.000,00 | |
| | | A4.3. Lançamento de edital de apoio a iniciativas de projetos de economia solidária | Serão selecionados até 10 projetos, com valor individual de R\$ 2.000,00 | |
| M5. Inciso III - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, nível II. | Lançamento de 2 chamamentos públicos para contratação de artistas e facilitadores culturais | A5.1. Lançamento do chamamento público para contratação de facilitadores de arte para realização de atividades nos equipamentos culturais | Serão contratados até 34 facilitadores de arte nos mais diversos segmentos artísticos, totalizando R\$ 34.773,59 | R\$ 64.773,59 |
| | | A5.2. Lançamento de chamamento público para contratação de artistas para realização de apresentações em formato digital, lives e material que possa ser propagado nas redes sociais | Serão contratados até 30 artistas/apresentações, com valor individual de R\$ 1.000,00 | |

| | | | | |
|--|---|--|--|------------------------------|
| <p>M6. Inciso III - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, nível III.</p> | <p>Lançamento de um edital para selecionar bens culturais (obras de arte, livros, peças de artesanato) de artistas aracatienses</p> | <p>A6.1. Lançamento de edital para seleção de bens culturais nos mais diversos segmentos da cultura local (artes plásticas, artesanato, livros, etc.) para utilização e exposição nos equipamentos culturais da prefeitura municipal</p> | <p>Serão apoiados até 60 projetos de artistas individuais, escritores e artesãos, totalizando o valor de R\$ 60.000,00</p> | <p>R\$ 60.000,00</p> |
| <p>M7. Inciso III - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, nível IV.</p> | <p>Lançamento de uma premiação para mestres da cultura local</p> | <p>Lançamento de um edital de premiação Mestre da Cultura Popular local</p> | <p>Serão premiados até 10 mestres, que passarão a receber titulação e reconhecimento municipal, com o valor individual de R\$ 1.000,00</p> | <p>R\$ 10.000,00</p> |
| <p>R\$ 541.289,47</p> | | | | <p>R\$ 541.289,47</p> |